

O fazer musical católico: noção de trabalho através de uma pesquisa de opinião

Catholic music making: the notion of work through an opinion survey

Artur Costa Lopes

Doutor

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

lopes193745@gmail.com

ID Lattes: 4523414425230050

ORCID: 0000-0002-2445-6083

Resumo

Este texto faz parte de uma investigação acerca do fazer musical dentro do catolicismo. A intenção é debater o que musicistas desse meio entendem por trabalho com música na igreja por meio das reflexões geradas através dos resultados de uma pesquisa de opinião realizada na Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti (Rio de Janeiro) em 2019. Assuntos como divisão de funções e aspectos relacionados a performance foram os pontos de partida para compreensão desse micro espaço, demonstrando as relações existentes entre fazer musical, lazer/prazer e trabalho. O presente artigo foi dividido em três partes: a primeira destina-se a fazer uma breve apresentação da prática musical no catolicismo, a segunda busca apresentar categorias existentes dentro dessa atividade e a terceira discute, através de uma enquete, como praticantes definem suas atuações como musicistas na igreja católica. Dentro do pluralismo presente no catolicismo foi notório na pesquisa que há diferentes maneiras dos/das musicistas compreenderem seu papel na liturgia, fato comprovado quando o termo “trabalho” foi relativizado, sendo desmembrado em 13 outras ideias, que, em sua maioria, referem-se a um serviço direcionado especialmente à Deus e ao ritual comunitário.

Palavras-chave: Trabalho, Fazer musical, Catolicismo.

Abstract

This text is part of an investigation about music making within Catholicism. The intention is to discuss what musicians in this field understand by working with music in the church by means of the reflections generated through the results of an opinion poll carried out in the Diocese of Duque de Caxias and São João de Meriti (Rio de Janeiro) in 2019. Subjects such as division of duties and aspects related to performance were the starting points for understanding this micro

space, demonstrating the existing relationships between music making, leisure/pleasure and work. This article is divided into three parts: the first intends to make a quick presentation of musical practice in Catholicism; the second seeks to present existing categories within this activity; and the third discusses, through a poll, how practitioners define their performances as musicians in the catholic church. Within the pluralism present in Catholicism, it was clear in the research that there are different ways for musicians to understand their role in the liturgy, and this fact was proven by the relativization of the term “work”, which had been broken down into 13 other ideas, and, the most of them, refer to a service directed especially to God and to the community ritual.

Keywords: *Work, Music Making, Catholicism.*

Introdução

Ao desenvolver argumentos sobre a ideia de trabalho, pensadores modernos como Smith (1983) e Marx (1968) definiram-no como uma atividade intrínseca à natureza humana. Levando em consideração suas linhas de pensamento, o primeiro voltado para uma ótica liberal e o segundo preocupado sobretudo com a questão da exploração, é possível notar que ao longo do tempo esse termo recebeu significados distintos - especialmente com o crescimento do capitalismo - e que atualmente, em grande parte do discurso cristão brasileiro, é sinônimo de dignidade e termos correlatos, agregando elementos da ética protestante do século XIX – apresentada por Weber (2005).

Entre 2017 e 2020 em pesquisa de doutoramento em música (LOPES, 2021), segundo a ótica da etnomusicologia, durante a pesquisa de campo que apresentarei a seguir, observei ainda que parte do catolicismo brasileiro considera que na maioria dos casos este trabalho, já que é feito para Deus, deve ser voluntário. Um desses “serviços” seria o fazer musical ritual, que na igreja católica, em diversos períodos, foi um assunto polêmico especialmente à qual tipo de performance deveria prevalecer para exprimir a oração através da música. Isso gerou transgressões as regras, adaptações à acústica ritual (DUARTE, 2016). Das muitas transformações, podemos destacar a implementação do canto gregoriano, o uso de

instrumentos musicais acústicos, o que deu impulso à polifonia, e, nos últimos cinquenta anos, a utilização de instrumentos eletrificados e a integração de cantos difundidos no catolicismo de fora da igreja¹ para uso litúrgico.

Dentre esses resgates e abandonos, pontuamos um evento que, ao menos para a igreja da América Latina, teve enorme impacto: o Concílio Vaticano II.² Este trouxe nova dinâmica, pois “renovou” algumas práticas, “elevando” parte da assembleia a cumprir papéis ativos dentro do rito (DUARTE, 2013). Valorizando a língua vernácula, agregando artefatos sonoros diversos, novos elementos musicais, expressões da cultura local e dando maior voz ao leigo e à leiga,³ o Concílio gerou movimentos que ganharam forças nos anos seguintes, como a Teologia da Libertação e a Renovação Carismática Católica.

Neste panorama, vale destacar que o multiculturalismo pode ser considerada uma característica importante do catolicismo, fato que à torna uma religião plural (MENEZES e TEIXEIRA, 2009). Ao longo de sua existência o catolicismo aglutinou diversas práticas locais (do entorno da comunidade religiosa) para dentro de seu rito, “santificando-as” de acordo com a doutrina pregada. Por isso, em cada região que há entidades católicas, é possível observar particularidades, mesmo que haja um padrão romano dentro de cada contexto, como por exemplo, leituras diárias, roteiro dos ritos, e forma das orações.

Partindo desse ponto de vista, pontuamos que o catolicismo é estruturado através de mecanismos de fagocitose (SANCHIS, 2001) podendo ser interpretado, como “várias religiões em uma” (SANCHIS, 2001). Entretanto, esse não é um ponto de convergência entre praticantes. Ele gera bastante conflito, sobretudo quando a discussão passa por um

1 Para aprofundamento no assunto da trajetória da música ao longo da história no catolicismo, ver: DUARTE, 2016.

2 Evento realizado pela Igreja Católica Apostólica Romana definido resumidamente como uma série de conferências realizadas entre 1962 e 1965 com o objetivo de modificar práticas da Igreja e atrair os cristãos afastados. Foram alguns dos temas: rituais da missa, deveres de cada padre, liberdade religiosa e relação da Igreja com os fiéis e costumes da época e idioma do ritual.

3 Sobre o papel desses/dessas agentes em diversas instâncias de atuação, ver: CNBB, 2016.

conceito construído no seio da religião: a inculturação. Termo que, em resumo, deixa claro através de documentos e pronunciamentos do Vaticano que a Igreja valoriza a linguagem local (desde que modificadas⁴ por diretrizes católicas), como forma de construção do rito. Esse ponto acaba sendo controverso, pois há diferentes maneiras de interpretar uma ação inculturada, cujos dois movimentos citados anteriormente são exemplos.

O Concílio Vaticano II, através da confirmação e expansão do discurso da inculturação e da maior liberdade (mesmo que vigiada) aos/as leigos/leigas, ampliou um motor do catolicismo: o trabalho voluntário. Ainda que existam serviços remunerados dentro dessa instituição (como o dos sacerdotes, por exemplo), no Brasil, a colaboração de pessoas que não recebem renda por suas atividades, tais como ministros, acólitos e musicistas, são a tônica. Esse quadro relativiza a ideia de trabalho dentro dessa instituição, elevando o status social de quem pratica tal ação dentro da comunidade e impulsionando sua atividade para além dela, porém, sem desconsiderar o que foi visto dentro do campo: que no ambiente da igreja, a ideia de que o “serviço” prestado não é direcionado às pessoas, mas à Deus, e por isso, a recompensa é divina.

Tendo em vista a complexidade desse debate, este texto focará apenas no assunto relacionado ao trabalho tomando-o como um termo polissêmico: a partir da premissa de Marx e segundo a visão de praticantes. Para tanto, será adicionada uma lupa a uma micro região (Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti), de modo que a análise seja mais pontual, mesmo que caminhe paralelamente com possíveis quadros nacionais. Anteriormente, esboçarei algumas classificações do fazer musical católico, baseado em pesquisa anterior (LOPES, 2021).

⁴ Refiro-me ao uso de determinada manifestação cultural excluindo elementos considerados pela igreja como pecaminosos Referenciar a música brasileira na liturgia.

1- Categorias do fazer musical católico

A participação de leigos e leigas dentro do Catolicismo na Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti, desde sua criação, em 1981, pode ser influenciado ações de sacerdotes em diferentes instâncias, como na escolha de repertório musical, instrumentação mais adequada e organização de festas. Por isso, torna-se fundamental a motivação por parte de lideranças não consagradas para que ocorra um maior diálogo entre clero e comunidade.

Durante a observação participante na Igreja de Santana (pertencente à Paróquia São Francisco de Assis, na Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti) entre 2017 e 2019, além de visitas esporádicas a outros espaços católicos da diocese, percebi que a estrutura paroquial pode agregar até 13 cargos distintos.⁵ Um deles seria a da pessoa que compõe o ministério de canto ou de música. De acordo com o documento *Musicam Sacram* (1967), o/a responsável pela música deveria ter alguma formação na área. Entretanto, ainda que a CNBB (1999) reforce a necessidade de formações técnico-litúrgicas e possível remuneração para tal função, isso não é, necessariamente, responsabilidade da comunidade.

Segundo Pe. Patrick⁶ (BRANDÃO, 2020), nem todos os cargos de leigos/leigas contemplam formação e envio (uma espécie de bênção oficial, confirmação feita por um sacerdote publicamente). Apenas catequistas, ministro/ministra extraordinário/extraordinária da comunhão, da palavra e leitor/leitora instituído/instituída as recebem. Neste sentido, uma das consequências que faz com que muitos ofícios (e não apenas o de canto) da igreja não tenham pessoas com conhecimento técnico-litúrgico adequado

⁵ São elas: sacerdote, diácono, ministro da palavra, Ministro(a) extraordinário da comunhão eucarística, musicista, Acólito instituído, salmista, leitor/leitora, recepcionista, comentarista, coroinha, cantineiro e faxineiro.

⁶ Padre Patrick Brandão atua na Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti. Em sua dissertação de mestrado defendeu o tema dos ministérios leigos na Liturgia e como doutorando está trabalhando no tema acerca dos ministérios leigos e a eclesiologia do Papa Francisco.

é o fato de não serem contemplados com formações compostas por ao menos uma grade unificada que desencadeie envios oficiais.

No caso da música, há cursos ofertados pela igreja, porém são esporádicos. Do mesmo modo, muitos/muitas musicistas sequer tem noção de que são parte de um ministério que contempla o respeito à regras básicas de atuação e conhecimento litúrgico. Além dos saberes sobre cada momento do rito, durante pesquisa de campo, foram observadas outras responsabilidades de musicistas não prescritas na íntegra nos documentos do Vaticano e da CNBB, e que podem variar conforme a estrutura do espaço, como organização do local; teste e manuseio da aparelhagem de som, instrumentos musicais e projetor de imagem (com as letras das canções); performance musical diante da assembleia e do altar; preparação do repertório.⁷

Mas também há fazer musical fora da igreja. Segundo Cunha (2007), em pesquisa sobre o universo da música gospel, os/as musicistas estão divididos em duas grandes áreas: artistas (transitam pelo campo evangélico, reverberados pela mídia e não possuem fidelidade denominacional) e ministérios (presentes nos cultos dominicais, nas mídias evangélicas e, por vezes, realizam atuam externamente). Essas duas categorias também são vistas dentro do catolicismo, porém, como o foco desse texto é no/na musicista que atua no ritual, adiciono um terceiro grupo, fazendo referência à cantores/cantoras e/ou instrumentistas relacionados/relacionadas aos ministérios, mas com participações solitárias, sobretudo em igrejas menores, que não conduzem o louvor, acompanham-no, fato comprovado durante as performances que, na maioria das vezes, são iniciadas pela voz e, posteriormente, pelo/pela instrumentista, intitulado musicistas apoiadores,⁸ que se distinguem das

⁷ Essas são apenas algumas das etapas (observadas somente no cotidiano da igreja), já que a rotina pode ser muito mais árdua, como aponta Requião (2010) em sua pesquisa com musicistas que atuam fora do ambiente religioso.

⁸ Esta categoria não se adequa à descrita no documento *musician Sacram* de 1967, pois, nele pressupõe uma "formação", como visto anteriormente. Aproxima-se mais à ideia de animador/animadora de canto, proposto pela CNBB (1999).

outras duas categorias por três particularidades: “1 – Não estão no mercado fonográfico; 2 – Não fazem parte de nenhum grupo “fixo” da igreja. 3 – São presença constante em cultos dominicais e semanais” (LOPES, 2016, p. 161).

Ainda que a maioria seja polivalentes – cantam, exercem outras funções litúrgicas, prepararam repertório, compõe – exercem funções consideradas secundárias nos ritos. Por isso, o termo apoio. Embora sejam fundamentais para a condução da liturgia, caso não estejam, ela não deixa de acontecer. Todavia, caso a análise permeie somente os momentos musicais, o quadro pode variar, dependendo da liberdade concedida a eles e elas. A fim de aprofundar este debate, ainda é possível esboçar uma subdivisão dentro do apoio: “execução” e “preparação e execução”. Os/as primeiros/primeiras apenas seguem ordens, acompanham os cantos sem participação na escolha, seja por opção, falta de tempo ou por não possuir conhecimento suficiente na área de liturgia. Ainda que tenham liberdade de realizar arranjos para as músicas, normalmente o fazem ao calor do momento, podendo também combinar com o/a cantor/cantora anteriormente (normalmente minutos antes de começar a missa, “pegando o tom” da vocalista, quando estes não cantam). Os/as preparadores/preparadoras e executores/executoras além de executar as músicas, também escolhem o repertório. Normalmente, mas não sempre, são mais velhos/velhas – em idade e vivência religiosa - do que os/as executores/executoras. Aparentemente demonstram maior responsabilidade com o rito, pois sempre comungam, sabem de cor as orações eucarísticas, os roteiros litúrgicos e conhecem intimamente os clichês de tais processos. O esquema abaixo, ilustra o que se observou em campo:



Tendo em vista que há possibilidades de enxergar funções específicas de musicistas e o modo como estão inseridos dentro do fazer litúrgico, notamos que a coletividade, regida através da colaboração, é guia dessa atividade, e, que, por esse motivo, é variada, já que a individualidade, no que diz respeito à formação musical e modo de performance, é determinada em maior medida pelo/pela musicista do que por alguma outra pessoa do conjunto ritual. Essa ação voluntária permeia dois aspectos importantes da vida do/da musicista: 1 - financiamento da própria fé (através de gastos diversos do/da musicista como manutenção e compra de instrumentos, transporte e formação técnica e; 2 - doação de seu tempo (no momento da atividade e durante a preparação) para tal atividade.

Ainda que existam documentos cientes dessa realidade,⁹ muitas comunidades insistem em não remunerar ou investir em formações litúrgico-musicais, fazendo com que musicistas precisem procurá-las por conta própria, acomodar-se em executar cantos que a maioria da assembleia conhece, ou mesmo escolher aleatoriamente, para a liturgia, cantos que fazem sucesso na música midiática católica. Isso pode gerar o seguinte ciclo vicioso (observado em várias comunidades da referida

⁹ Um exemplo: “Por toda a parte, faltam pessoas competentes, capazes de organizar e orientar a prática musical nas comunidades. Para garantir uma preparação adequada de pessoas dotadas, é urgente que as comunidades, paróquias e dioceses invistam na formação litúrgico-musical destes agentes. Muitas comunidades não têm manifestado interesse na aquisição de músicos competentes e de coros de boa qualidade. Isso ocorre, entre outras razões, pelo fato de não se remunerar devidamente o serviço dos músicos e de não se investir na sua formação litúrgico-musical. É sintomático que, nos conservatórios e nas faculdades de música, a grande maioria dos estudantes provém das Igrejas Evangélicas” (CNBB, 1999, p. 10).

diocese): 1 - A igreja não oferece suporte técnico; 2 - Há poucos/poucasas musicistas, sobretudo instrumentistas; 3 - Os/as que atuam não se preocupam/possuem condições em aprender liturgia; 4 - Há pouca oferta de cursos técnico-litúrgicos.

Já que o apoio da comunidade para essas instâncias supracitadas foi visto em poucos casos,¹⁰ qual seria o melhor termo para classificar a atuação dessas pessoas dentro de uma conjuntura em que trabalho normalmente tem relação com geração de renda e algo distinto ao prazer e prática da fé?

2- Trabalho?

Com objetivo de debater o fazer musical dentro da Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti, apresentarei parte de uma pesquisa de opinião realizada com 87 musicistas, atuantes dentro da liturgia dominical. Dentro desse grupo, 71 pessoas assumem ao menos duas jornadas quando somadas às suas ações na Igreja. 6 dessas exercem atividades laborais na área de música (educação e performance). Ao responderem se consideravam suas atuações na igreja um trabalho e porque o faziam, 59 responderam negativamente (68%), 15 afirmaram que sim (17%), 1 descreveu sim e não (1%), 1 respondeu “razoavelmente” (1%) e 11 pessoas preferiram não se pronunciar diretamente, mas justificaram (13%). Dentre todas as respostas, apenas 3 pessoas não forneceram suas razões.

Notou-se que o uso do termo trabalho para definir o fazer musical na igreja não foi bem quisto pela maioria. Isso se deu pelo “peso” que a palavra carrega, no sentido de algo oposto ao prazer da prática da fé, e, talvez ligado à ideia de distanciamento do produto gerado, quanto pela sua associação com uma tarefa rentável, fato que, para a maioria, receber para a

¹⁰ Dentre os/as respondentes da pesquisa, que contou apenas com comunidades em que há musicistas, somando-se as opções de apoios material, financeiro e de cursos, o resultado foi de 43% (LOPES, 2021).

performance não é cabível no contexto, já que esta seria uma atividade, como as outras da Igreja, voluntária.

Esse quadro também pode ser um indício de que eles e elas entendem o termo trabalho no sentido de Marx, de trabalho alienado, em que não há identificação com o fruto de sua mão de obra, como aponta Marx:

[1] aliena a natureza do homem e [2] aliena o homem de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital, ele o aliena da própria espécie [...] [3] [...]. Ele [o trabalho alienado] aliena do homem o seu próprio corpo, sua natureza externa, sua vida espiritual e sua vida humana [...]. [4] Uma consequência direta da alienação do homem com relação ao produto de seu trabalho, a sua atividade vital e à vida de sua espécie é o fato de que o homem se aliena dos outros homens [...]. De maneira geral, a afirmação de que o homem está alienado da vida de sua espécie significa que todo homem está alienado dos outros e que todos os outros estão igualmente alienados da vida humana [...]. Toda auto-alienação do homem de si mesmo e da natureza aparece na relação que ele postula entre outros homens, ele próprio e a natureza” (MARX, 2007)

O universo de respostas que detalharemos a seguir foi categorizado em 12 situações distintas: prazer, lazer, parte do cotidiano, contribuição, louvor, evangelização, dom, missão, compromisso, amor, doação e serviço. Esta lista extensa demonstra como a ideia de trabalho varia conforme o contexto e o/a gerenciador/gerenciadora da prática musical.

Diferenciando o termo trabalho de ocupação ou profissão,¹¹ duas pessoas apontaram que “fazer música” é uma forma de prazer e lazer, talvez se opondo a algo relacionado a obrigatoriedade. Vale destacar que prazer e lazer são palavras constantes em pesquisas que tratam de trabalho com música na atualidade (ERTHAL, 2017; SANTOS, 2017; BONFIM; 2019; COSTA, 2020). De modo semelhante, também foi considerado por um respondente como parte do seu cotidiano, e por isso não seria considerado

¹¹ Segundo Ian Prates, há diferenças claras entre trabalho, ocupação e profissão. Analisando parte do debate sobre sociologia do trabalho do século XX, o termo trabalho estaria conectado com a definição apresentada no início deste texto, através de Smith e Marx: um conjunto de tarefas e deveres executados ou destinados a serem executados a uma pessoa (semelhante a ideia de atividade ou ação). Já o vocábulo ocupação, seria um “conjunto de trabalhos”, cujas principais tarefas e deveres são caracterizados por um alto grau de semelhança, e profissão, a aplicação de um conhecimento abstrato a casos particulares, cujo exercício da atividade é (pretensamente) exclusivo. (PRATES, 2021).

trabalho, já que está habituado com esta prática. Neste sentido, conclui-se que o trabalho, ainda que seja uma tarefa rotineira em diversos casos, foi julgado como algo excepcional, fora da realidade comunitária.

Em outra situação, quatro indivíduos que também responderam “não” (considera o fazer musical um trabalho?), argumentaram que fazer música na igreja é uma maneira de contribuição a *Deus* e a *comunidade*, e uma forma de louvor, associada ao *compromisso*, como justificativa de que “tudo o que é feito em louvor a Ele não pode ser considerado trabalho”. Este que foi interpretado como evangelização por uma respondente na medida em que funciona como *veículo* para o contato com o sobrenatural (“é um meio, quem canta reza duas vezes”) e faz parte da *missão do/da cristão/cristã* (“um trabalho missionário, é evangelização através da música”). Neste sentido, outro ponto de vista, poderia, mencionar que “trabalho missionário”, emergiu em contradição com “missão”, pois, apresenta a reflexão de que a ausência do termo trabalho, no segundo caso descrito, retira a carga negativa do trabalho alienado e, no primeiro caso, seu uso recorre à ideia de que a dificuldade faz parte do caminho para a glória de Deus.

Entretanto, também foi apresentado em formato de objeção na medida em que é por *intermédio de Deus* que há possibilidades de exercê-lo (“porque acredito que somos vocacionados e alimentados com um dom dado por Deus em prol da evangelização visando dar o melhor para que a palavra de Deus se propague”). Três outras pessoas ainda afirmaram que a prática dos dons concedidos por Deus dentro do espaço religioso refuta o ato de trabalhar, pois, como foram ofertados, devem ser *retribuídos* para a prática da fé. Além disso, mais 4 apontaram que fazer música na igreja é uma missão, não um trabalho. Neste viés, funcionaria como uma espécie de tarefa de “levar a palavra de Deus as pessoas através da música” em forma de *compromisso* com a igreja.

O vocábulo compromisso foi acionado em sete ocasiões. Uma vez como alegação de que o fazer musical pode ser considerado um trabalho -

pois comporta “busca por evolução e aperfeiçoamento, compromisso e dedicação” - e em outras como forma de oposição ao trabalho. Neste segundo caso é interessante que foi mencionado o compromisso com Deus (“compromisso de doação”, “com o divino”, “de servir a Ele”) e não com a instituição, fato que reforça uma característica da identidade religiosa atual, em que se busca, cada vez mais a conexão direta com o sobrenatural, sem intermédio de corporações religiosas. Nesta perspectiva, a ideia de trabalho como relação estabelecida entre indivíduos estaria bem distante do convívio entre indivíduos e Deus ou entre pessoas que tem como propósito naquela atividade, compromisso única e exclusivamente com o sobrenatural.

O termo amor foi citado oito vezes para explicar a prática musical litúrgica, entretanto, em duas respostas ele aparece como oposto de trabalho (“não necessariamente um trabalho, mas por amor ao que faço e louvar a Deus”; “Faço por gostar muito de música e por amor à Deus e à igreja”) e suplemento dele (“trabalho de amor”). A mesma quantidade de participantes (8) mencionou a locução voluntário. Uma pessoa que respondeu “sim” (considera o fazer musical um trabalho?), afirmou que este é voluntário porque há diversas *responsabilidades* que deve ter dentro da igreja. Outras, que não responderam, mas ofereceram justificativas, disseram que pode ser considerado um serviço voluntário, “que consta somente em louvar e adorar o nome do Senhor Jesus” e um trabalho voluntário, “pois uso meu tempo e conhecimento com muita dedicação e amor”. Das que responderam “não”, percebeu-se ligações com *serviço* (“serviço voluntário”), *fazer de coração* (“pois não faço esperando recompensa financeira. É uma atuação voluntária e apenas de coração”; “Pois faço de coração. Voluntariamente”). Nestes casos não vemos distinções no sentido entre a palavra *serviço* e *trabalho*. Além de ambas carregarem os vocábulos voluntários posteriormente, dão a entender que fazer música na igreja, embora exija responsabilidades inerentes ao

contexto e tomem parte significativa do tempo, é uma ação realizada espontaneamente, no sentido de que parte da pessoa por vontade própria.

Em 16 situações o termo doação foi aludido como uma definição apropriada para o fazer musical na igreja, em complemento e oposição a ideia de trabalho. Quando em acréscimo, foi apresentado como uma *doação da força de trabalho*, reforçando a hipótese apresentada no parágrafo anterior. Nas outras circunstâncias emergiu como *prazeroso* (“fazemos porque gostamos e nos sentimos bem ao realizá-lo”; “porque não é algo que eu tenha obrigação em exercer, e sim por dedicação e amor”), *um serviço* (“serviço de doação”), *doação dos dons concedidos por Deus* (por isso se compromete “completamente para fazer o melhor” que puder), com objetivo de *servir de auxílio ao anúncio do evangelho* (“engrandecer a palavra”) e como forma de *agradecimento* (“doação e gratidão”).

22 pessoas responderam que consideram trabalho uma espécie de serviço ou que está relacionado a ele. Dentro deste grupo estão os/as que o colocaram em forma de verbo, ou seja, não é serviço, mas um *servir*. Dentre esse grupo, 3 pessoas responderam sim, que consideram um trabalho, explicando-o como um conjunto de “atividades realizadas afim de um objetivo”, justificando, apontando que “o objetivo no caso é *servir a Deus*”; deixando transparecer que é a sua - ou uma das suas – principal/principais ocupação/ocupações (pois, como faço parte de um ministério de música de uma Comunidade e fazer eventos fora da igreja, isso me faz ter uma ideia de que é um trabalho, mas também um serviço a igreja) ou adicionando um complemento: “missionário para o *serviço da liturgia*”.

As 18 que responderam “não”, opuseram o termo trabalho como um serviço (“que consta somente em louvar e adorar o nome do Senhor Jesus”) *necessário* (“que a comunidade necessita para que as obras de Deus continuem seguindo em frente”), *de chamado* (“a fazer”, “a se doar”), *pastoral, de doação* do tempo e dos dons que Deus concedeu, *da liturgia, ministerial, sem recebimento e ao reino de Deus*. Algumas destas ainda

de trabalho (apresentada propositalmente sem uma definição clara) por parte dos/das respondentes pode ser um indício de que o serviço prestado é de fé e não é realizado para pessoas, mas para Deus. O laicato traz desafios constantes para a igreja, sobretudo porque doar o tempo para determinadas funções pode ser considerado uma espécie de trabalho, já que também pode fazer parte de uma atividade intrínseca a natureza humana, a depender da sociedade em questão.

O modo como este tempo é administrado e valorizado pode ser variado, conforme observamos nas distintas opiniões. Este quadro é reflexo de uma religião multicultural que agrega componentes distintos a uma liturgia que se pretende unificada em seu texto, mas diversificada em seu contexto. Deste modo, a visualização do panorama, mesmo que numa escala pequena, pode contribuir para entender como esta balança é equilibrada.

O texto procurou debater aspectos referentes a atuação musical dentro da igreja católica. Após um breve panorama de transformações neste campo ao longo dos séculos, foi priorizado os últimos anos, com foco em análise de campo feita na diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti. Neste panorama, foi constatado que, embora haja um quadro estruturado de atuação (cargos), esse trabalho é, majoritariamente voluntário.

Partindo dessa premissa, esboçamos categorias dentro do fazer musical: artista, ministério, e apoio (execução e preparação/ execução). Essas categorias foram construídas em laboratório, a partir da observação do campo. Elas não são exclusivas do universo católico e foi apenas um meio para a melhor compreensão de como musicistas entendiam seu fazer musical.

Dentre um grupo de 87 apoiadores e apoiadoras foi verificado que a ideia de trabalho nessa atividade, ao mesmo tempo que é negada pela maioria, também foi relativizada em diversos outros termos, como prazer, lazer, parte do cotidiano, contribuição, louvor, evangelização, dom, missão,

compromisso, amor, doação e serviço. Essa negação pode ter relação com uma compreensão do termo trabalho aos moldes da ideia de Marx de trabalho alienado.

Como emergiram tantos termos distintos para definir o fazer musical na liturgia, podemos concluir que a prática da fé - mesmo financiada pelos próprios musicistas, que contempla responsabilidades de performance, preparação e formação, fato que também gera disponibilidade temporal para tal fazer – é encarada como um lazer/prazer para quem a executa, sobretudo porque conecta o/a musicista com o sobrenatural de diferentes formas. Além disso, a igreja acaba sendo um espaço de aprendizado e de status social, fato que pode impulsionar uma possível carreira musical para além de um hobby, para os que não estão inseridos nesse mercado de trabalho.

Referências

BRANDÃO, Patrick. *Entrevista via telefonema*, concedida ao autor em 22 de abril de 2020 (1:15 min).

CNBB. *A música litúrgica no Brasil: um subsídio para quantos se ocupam da música litúrgica na Igreja de Deus que está no Brasil*. Estudos da CNBB, 79. São Paulo: Paulus, 1999.

CNBB. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5, 13-14)*. Edições CNBB, 2016

COSTA, Rodrigo Heringer. *A música como arte de viver em Salvador*. Tese de Doutorado. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2020.

CUNHA, Magali do Nascimento. *A explosão gospel: Um olhar das ciências humanas sobre o cenário evangélico no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

DUARTE, Fernando Lacerda. *Reinterpretando o Concílio Vaticano II: Impactos da Hermenêutica da Continuidade na música litúrgica católica do presente*. *Revista Música Hodie, Goiânia*, V.13 - n.2, 2013, p. 52-66

DUARTE, Fernando Lacerda. *Resgates e abandonos do passado na prática musical litúrgica católica no Brasil entre os pontificados de Pio X e Bento XVI (1903-2013)*. Tese (Doutorado em Música) – Instituto de Artes. Universidade Estadual Paulista: São Paulo, 2016.

- HERTHAL, Júlio César Silva. *Trabalho com Música: Um estudo etnográfico sobre as formas de organização e sustentação de grupos que atuam em Londrina*. Tese de Doutorado: UNIRIO, 2017.
- JOÃO PAULO II. Carta do Papa João Paulo II aos Artistas. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1999.
- LOPES, Artur Costa. *A música como instrumento para o diálogo inter-religioso*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.
- LOPES, Artur Costa. *Batucando para Jesus: fé, trabalho e prazer no fazer musical católico*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2021.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos. 2007. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm>. Acesso em 20 de fev. 2018.
- MENEZES, Renata de Castro; TEIXEIRA, Faustino. *Catolicismo plural: dinâmicas contemporâneas*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.
- MÚSICA, Ministério de. 14 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.paroquiadelasalle.org.br/ministerio-de-musica/>
- SANCHIS, Pierre. *O Repto pentecostal Catolicismo: Unidade Religiosa e Pluralismo Cultural*. São Paulo, Loyola, 1992.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. *“Eis aí a Lapa...”: processos e relações de trabalho do músico nas casas de shows da Lapa*. São Paulo: Annablume, 2010
- SANTOS, Felipe Pacheco dos. *A prática profissional do músico popular: investigação sobre experiências, processos de formação e competências para atuar na cadeia produtiva da música*. Dissertação (Mestrado em Música): UNIRIO, 2017.
- SANTOS, Tarcísio Nascentes dos. *Entrevista presencial concedida ao autor*, em 10 de maio de 2017 (60 min.).
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2 ed. São Paulo: Pioneiro Thomson Learning, 2005.